CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 15 de abril de 2013

Referenda convênios firmados entre o Município de Toledo e a União por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda convênios firmados entre o Município de Toledo e a União por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2° - Ficam referendados os seguintes Convênios dos quais o Município é partícipe:

I - celebrado em 06 de dezembro de 2012, entre o Município de Toledo e a União por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), visando o acesso da Guarda Municipal à Rede Nacional de Integração de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (INFOSEG);

II - celebrado em 26 de dezembro de 2012, entre o Município de Toledo e a União por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando a cooperação dos partícipes na Expansão do Sistema de Videomonitoramento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária